



MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PREFEITURA MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2019



Os candidatos abaixo relacionados recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção de pagamento de inscrição no Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itanhandu, após consultar novamente o Departamento de Cadastro Único (DECAU), da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania, informa abaixo as respostas obtidas:

NOME	COD CARGO	INSCRIÇÃO	STATUS DO RECURSO
Ana Sara da Silva Garcia	011	7686	INDEFERIDO - Candidata já consta como isenta
Ariel Augusto Gondim Guedes	033	8323	DEFERIDO
Carlos Henrique Alves de Sousa	002	7521	INDEFERIDO - Não seguiu o modo de envio disposto no Edital: 4.25.5. O candidato deverá entregar os documentos mencionados acima (boleto bancário e Requerimento de Isenção) no Posto de Atendimento, localizado na Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo - Rua Alexandre Moreira, 291, Centro - Itanhandu/ MG, no horário de 9h00 às 15h00 ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, para o mesmo endereço.
Daniela Siqueira	030	7588	DEFERIDO
Marcelo Braga Batista	041	7474	Indeferido - Edital: 4.25.5.1. A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem. Obs.: A data do requerimento foi em 1º de fevereiro de 2020.
Maria das Dores Cabral	032	8219	Indeferido - Edital: 4.25.5.3. O candidato só poderá solicitar isenção para um cargo por turno de prova (manhã e tarde). Caso o candidato solicite duas isenções no mesmo turno, será considerada a última inscrição realizada por turno de prova. Obs.: Os cargos de n°s 32 e 37 são de escolaridade de nível médio completo, ambos com horário previsto para realização das provas às 15 h.
Tais Guimarães Tibúrcio	014	5491	INDEFERIDO - SEM FUNDAMENTAÇÃO

O candidato que teve a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, **desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada**

Os candidatos que tiveram a pré-inscrição indeferida e não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do Concurso

Itanhandu, 02 de março de 2020